



## **TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO SEDU Nº 008/2026**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO Nº 008/2026  
QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-  
SEDU, E PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026-SVK9B, NA FORMA  
ABAIXO:**

### **PARTES:**

- a) O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.080.530/0001-43, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU**, Órgão da Administração Direta Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.563/0001-93, neste ato representado pelo Secretário de Estado, **ANDREA GUZZO PEREIRA**, doravante denominado **PERMITENTE**;
- b) O **MUNICÍPIO DE MUCURICI**, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI, inscrita sob o CNPJ nº 27.174.069/0001- 98, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, **ADILSON GONÇALVES FERREIRA**, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**.

As partes acima nomeadas e qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO**, o qual reger-se-á pelas disposições contidas no Decreto 3.126-R/2012 e demais normas aplicáveis a espécie, pelas cláusulas e condições subsequentes, cuja autorização consta no **PROCESSO Nº 2026-SVK9B**.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente termo é a permissão de uso gratuita do imóvel onde funcionava a EEEM Itabaiana, situada na Rua Itabuna, s/n, Distrito de Itabaiana, Município de Mucurici/ES, CEP 29117-310, com área de 2.299,11 m<sup>2</sup> e benfeitorias, de propriedade do Estado do Espírito Santo, com inscrição fiscal municipal nº 01020570210000 (documento E-docs 2026-X87WJ8), conforme Relatório Técnico (documento E-Docs 2024-C7B94R), sendo parte deste Termo e dados imobiliários a seguir:

1. Espelho Cadastral Municipal nº 01020570210000



Destaca-se que o Relatório Técnico (documento E-Docs 2024-C7B94R) elaborado pela Comissão de Avaliação Imobiliária – CAI/SEDU, contém o relatório fotográfico do imóvel e é parte integrante deste Contrato.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

### **I - DO USO DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento contratual se destina-se exclusivamente para objetivo de utilização pelo CEMEI (Centro Educacional Municipal de Educação Infantil) Nova Vida, pelo prazo de 01 (um) ano.

### **II - DO PRAZO**

O prazo de utilização do imóvel é de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, por acordo expresso entre as partes.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

Constituem obrigações e responsabilidades:

### **I – DO PERMITENTE:**

- a) Ceder ao **PERMISSIONÁRIO** o bem imóvel descrito na Cláusula Primeira deste termo sem quaisquer ônus;
- b) Exigir a devolução do bem objeto deste termo, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando do imóvel.

### **II – DO PERMISSIONÁRIO:**

- a) Utilizar o imóvel exclusivamente para o fim estabelecido na Cláusula Segunda deste termo;
- b) Delimitar o espaço, objeto desta Permissão de Uso, mantendo-o sob sua guarda e vigilância ininterrupta, impedindo o acesso e construção de quaisquer benfeitorias por parte de terceiros, bem como mantendo o controle de seus limites, preservando-os de forma a evitar ocupações irregulares;
- c) Zelar pela guarda e conservação do imóvel, em especial mantendo o terreno capinado e limpo, podendo realizar benfeitorias necessárias e úteis, desde que não esteja em desacordo com a Cláusula Segunda deste termo;
- d) Arcar com todas as despesas que se fizerem necessárias à manutenção e conservação do imóvel, não lhe cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer direito à retenção ou indenização pelas benfeitorias nele realizadas, que ficarão incorporados ao imóvel para todos os efeitos;



- e) Arcar com o recolhimento de todos os tributos (taxas, contribuições), que incidam sobre o imóvel e suas edificações, bem como os encargos trabalhistas e previdenciários de seus funcionários, responsabilizando-se ainda, por quaisquer danos ocasionados a terceiros, ainda que oriundos de caso fortuito ou força maior, não existindo qualquer direito à indenização ou ressarcimento;
- f) Responsabilizar-se por todas as despesas oriundas da utilização do imóvel, tais como: água, luz, telefone, condomínio, etc.;
- g) Não poderá ceder, emprestar, locar, transferir total ou parcialmente qualquer dependência do imóvel objeto deste termo, sem prévia e expressa autorização por escrito, do PERMITENTE;
- h) Responsabilizar-se por danos, avarias ou prejuízos ocasionados ao imóvel, no todo ou em parte, decorrentes de ações ou omissões de seus agentes, empregados ou terceiros, obrigando-se, nesses casos a recompor o imóvel;
- i) Responsabilizar-se pela segurança dos transeuntes que trafegarem pela área, bem como pela segurança da área e por todo e qualquer dano causado às pessoas e bens em decorrência das atividades desenvolvidas no local;
- j) Obedecer às normas ambientais e de segurança, providenciando tudo que for necessário junto à Administração Pública, em especial a Certidão Ambiental;
- k) Responsabilizar-se por quaisquer custos que o EES possa vir a ter relacionados direta ou indiretamente com a utilização do terreno;
- l) Devolver o imóvel cedido por meio deste termo, em perfeito estado de conservação, com as benfeitorias nele realizadas e em condições de uso imediato, findo o prazo contratual ou ocorrendo a sua rescisão por vontade das partes, ou ainda, em razão de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

E por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, data da assinatura eletrônica.

**PERMITENTE:**

**PERMISSIONÁRIO:**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANDREA GUZZO PEREIRA**

Secretária de Estado da Educação

**MUNICÍPIO DE MUCURICI**

**ADILSON GONÇALVES FERREIRA**

Prefeito Municipal

(Documento assinado eletronicamente)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDU  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – GECON

PROCESSO: 2026-SVK9B

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

GRATUITO SEDU Nº 008/2026

## **ANEXO I – RELATÓRIO TÉCNICO (DOCUMENTO E-DOCS 2024-C7B94R )**



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Educação – SEDU  
Subsecretaria de Administração e Finanças – SEAF/GEAD  
Comissão de Avaliação Imobiliária – CAI/SEDU

## Relatório Técnico

ESCOLA: EEEF ITABAIANA	DATA DA VISTORIA: 23/01/2024
MUNICÍPIO: MUCURICI	ARQUIVO: MUC01-RT-240131

PARTICIPANTES	
NOME COMPLETO	UNIDADE
Anderson Loureiro Gaygher	SEDU   SEAF   GEAD   CAI
Mariana Cezar Gonçalves	SEDU   SEAF   GEAD   CAI

### 1. OBJETO

Visita técnica à edificação onde funcionava a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ITABAIANA, atendendo ao solicitado no Processo N°2022-5632Q, que trata da solicitação da Prefeitura Municipal de Mucurici para doação do terreno onde foi construída a escola e quadra poliesportiva, com a finalidade de avaliar as condições estruturais físicas do imóvel.

### 2. OBJETIVO

O objetivo da vistoria é avaliar o estado de conservação do imóvel, eventuais anomalias, defeitos aparentes e outras peculiaridades relevantes, bem como registro fotográfico para viabilizar procedimentos inerentes aos interesses da Secretaria de Estado da Educação ao entorno do referido imóvel.

### 3. DETALHAMENTO DAS INSTALAÇÕES

O imóvel está localizado na Rua Itabuna, n° 120, distrito de Itabaiana, Município de Mucurici/ES, tendo sua estrutura física diariamente degradada pela falta de manutenção preventiva e corretiva, além de sofrer com atos de vandalismo, considerando que as atividades da escola foram encerradas em 2017.

#### 3.1. INSTALAÇÕES CIVIS

O acesso a pedestres e veículos do imóvel é voltado para a Rua Itabuna, todavia, o mesmo possui também testadas voltadas para as Ruas Ilhéus e João Lopes, cercadas por muro em estado de conservação considerado ruim ao qual, por toda a sua extensão, apresenta deslocamento de concreto e reboco, ocasionando a exposição das ferragens de sua estrutura.

O pátio é parcialmente pavimentado com pavi-s e concreto, porém, grande parte do mesmo encontra-se tomado pela vegetação que se estende inclusive por toda a redondeza das edificações presentes no terreno.



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Educação – SEDU  
Subsecretaria de Administração e Finanças – SEAF/GEAD  
Comissão de Avaliação Imobiliária – CAI/SEDU

### Relatório Técnico

<b>ESCOLA:</b> EEEF ITABAIANA	<b>DATA DA VISTORIA:</b> 23/01/2024
<b>MUNICÍPIO:</b> MUCURICI	<b>ARQUIVO:</b> MUC01-RT-240131

Considerando o estado em que se encontra a edificação e a falta de projetos pertinentes para o auxílio no relatório técnico, não foi possível averiguar ao certo as reais nomenclaturas e serventias dos cômodos existentes na edificação na época em que a escola se encontrava em funcionamento.

O terreno abriga 2 (duas) edificações, nomeados aqui como:

- Unidade Escolar – Edificação térrea contendo 10 (dez) salas de aula, circulação central, cozinha, 2 (dois) banheiros ao lado da cozinha e 2 (dois) banheiros na circulação.
- Quadra Poliesportiva

As características principais das edificações seguem descritas a seguir:

#### Unidade Escolar

A edificação da Unidade Escolar possui estrutura de concreto armado e alvenaria convencional.

Suas paredes externas apresentam um estado de conservação considerado ruim, principalmente no que se refere a degradação do reboco e pintura, ambas relativas infiltrações ascendentes e a falta de manutenções periódicas.

Os ambientes internos e circulações possuem muitos pontos de vandalismo, com vidraças e portões depredados, assim como, existem alguns pontos com acúmulo de lixos, pneus e garrafas de plásticos, com forte odor.

Sua cobertura, com laje em concreto armado e sobreposição de telhado com estrutura de madeira e telhas cerâmicas, apresenta inúmeros pontos de infiltração devido a uma grande quantidade de telhas quebradas e a manifestação de cupim pela estrutura de madeira que, infelizmente não pode ser melhor observado pelas restrições impostas pelo acúmulo de entulho presente no interior da edificação.

#### Circulação:

- A área interna possui acesso livre, sem janelas, portas ou portões para restrição do acesso;
- O Piso possui revestimento cerâmico com juntas de dilatação e em um estado de conservação considerado ruim;



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Educação – SEDU  
Subsecretaria de Administração e Finanças – SEAF/GEAD  
Comissão de Avaliação Imobiliária – CAI/SEDU

### Relatório Técnico

<b>ESCOLA:</b> EEEF ITABAIANA	<b>DATA DA VISTORIA:</b> 23/01/2024
<b>MUNICÍPIO:</b> MUCURICI	<b>ARQUIVO:</b> MUC01-RT-240131

- Paredes com revestimento cerâmico em meia altura, acima reboco com pintura acrílica até o teto, em estado de conservação considerado ruim;
- Teto em laje convencional pré-moldada, rebocada e com pintura acrílica, em estado de conservação considerado ruim, apresenta ponto de deslocamento do reboco, diversos pontos de infiltração e fissuras;

#### Salas de Aula (10 Salas):

- Em 02 (duas) das salas de aula existentes na edificação, existem portões de ferro que foram depredados e em um estado de conservação considerado ruim e nas 08 (oito) demais salas de aula, não existem portas, contendo apenas seus marcos de madeira;
- As Janelas são de correr com 2 folhas móveis e 2 folhas fixas, em ferro com pintura, com peças de vidro em sua maioria quebradas ou vandalizadas, com veneziana na parte superior, em estado de conservação considerado ruim.
- O Piso possui revestimento cerâmico com juntas de dilatação e em um estado de conservação considerado ruim;
- Paredes com reboco e pintura acrílica até o teto, em estado de conservação considerado ruim;
- Teto em laje convencional pré-moldada, rebocada com pintura acrílica em estado de conservação considerado ruim, apresentando diversos pontos de infiltração.

#### Cozinha:

- Nas duas aberturas de porta, apenas uma delas contém seus marcos de madeira, sendo que a outra está totalmente destruída, em estado de conservação considerado ruim.
- Janelas Basculante em ferro com pintura, com peças de vidro em sua maioria quebradas ou vandalizadas, em estado de conservação considerado ruim.
- O Piso possui revestimento cerâmico com juntas de dilatação e em um estado de conservação considerado ruim;
- Paredes com revestimento cerâmico até o teto e estado de conservação considerado ruim;



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Educação – SEDU  
Subsecretaria de Administração e Finanças – SEAF/GEAD  
Comissão de Avaliação Imobiliária – CAI/SEDU

### Relatório Técnico

ESCOLA: EEEF ITABAIANA	DATA DA VISTORIA: 23/01/2024
MUNICÍPIO: MUCURICI	ARQUIVO: MUC01-RT-240131

- Teto em laje convencional pré-moldada, rebocada com pintura acrílica e estado de conservação considerado ruim, apresentando pontos de infiltração.
- As bancadas e pias que não foram subtraídas da edificação, apresentam sinais de depredação severa, sem possibilidade de aproveitamento.

#### Banheiros - Cozinha:

- A aberturas de porta apresentam apenas seus marcos de madeira e estado de conservação considerado ruim.
- Janelas Basculante em ferro com pintura, com peças de vidro em sua maioria quebradas ou vandalizadas, em estado de conservação considerado ruim.
- O Piso apresenta revestimento cerâmico com juntas de dilatação e estado de conservação considerado ruim;
- Paredes com revestimento cerâmico até o teto, em estado de conservação considerado ruim;
- Teto em laje convencional pré-moldada, rebocada com pintura acrílica e estado de conservação considerado ruim, apresentando pontos de infiltração.
- Aparelhos sanitários, pias e chuveiros foram depredados ou retirados da edificação.

#### Banheiros - Circulação:

- A aberturas de porta apresentam apenas seus marcos de madeira, em estado de conservação considerado ruim.
- Janelas Basculante em ferro com pintura, com peças de vidro em sua maioria quebradas ou vandalizadas, em estado de conservação considerado ruim.
- O Piso apresenta revestimento cerâmico com juntas de dilatação em um estado de conservação considerado ruim;
- Paredes com revestimento cerâmico até o teto e estado de conservação considerado ruim;
- Teto em laje convencional pré-moldada, rebocada com pintura acrílica e estado de conservação considerado ruim, apresentando pontos de infiltração.
- Aparelhos sanitários, pias e chuveiros foram depredados ou retirados da



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Educação – SEDU  
Subsecretaria de Administração e Finanças – SEAF/GEAD  
Comissão de Avaliação Imobiliária – CAI/SEDU

## Relatório Técnico

ESCOLA: EEEF ITABAIANA	DATA DA VISTORIA: 23/01/2024
MUNICÍPIO: MUCURICI	ARQUIVO: MUC01-RT-240131

edificação.

### Quadra Poliesportiva

A Quadra Poliesportiva apresenta uma estrutura em concreto armado em peças pré-moldadas, cobertura com estrutura metálica treliçada e telhas de zinco.

Toda a estrutura metálica treliçada referente a cobertura da edificação não apresenta graves anomalias, sendo necessárias pequenas manutenções para contenção de corrosões ocasionadas pelo tempo de uso e falta de manutenção periódica da edificação.

O telhado, fechamento lateral, calhas e rufos executados em Zinco, apresentam pontos descobertos ou vandalizados, necessitando de reparos considerados pequenos para o seu acondicionamento, proporcionando maior proteção ao ambiente interno da edificação contra intempéries naturais.

## 4. CONCLUSÃO

A partir das informações supracitadas, manifestamos que a Unidade onde funcionava a EEEF ITABAIANA apresenta estado de conservação considerado ruim, sendo necessárias intervenções para que o imóvel possa ser novamente utilizado com segurança.

Os Equipamentos hidrossanitários, incluindo pias, vasos, mictórios, chuveiros dentre outros, que foram encontradas no local estão totalmente destruídos ou deprecados pelas frequentes ações de vandalismo ocorridas no local, e algumas peças foram subtraídas do imóvel.

As instalações elétricas em geral também foram subtraídas do local ou estão em péssimo estado de conservação, sem possibilidade de reaproveitamento, visto que os fragmentos das instalações encontradas no imóvel, foram severamente vandalizadas.

Atualmente o imóvel apresenta inúmeros sinais de vandalismo e uso indevido, refletindo diretamente no estado de conservação do mesmo, acarretando no aparecimento de manifestações patológicas, tornando-o inclusive insalubre.



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Educação – SEDU  
Subsecretaria de Administração e Finanças – SEAF/GEAD  
Comissão de Avaliação Imobiliária – CAI/SEDU

## Relatório Técnico

ESCOLA: EEEF ITABAIANA	DATA DA VISTORIA: 23/01/2024
MUNICÍPIO: MUCURICI	ARQUIVO: MUC01-RT-240131

### 5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 01 – Fachada voltada para a Rua Itabuna



FOTO 02 – Fachada voltada para a Rua João Lopes



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Educação – SEDU  
Subsecretaria de Administração e Finanças – SEAF/GEAD  
Comissão de Avaliação Imobiliária – CAI/SEDU

## Relatório Técnico

<b>ESCOLA:</b> EEEF ITABAIANA	<b>DATA DA VISTORIA:</b> 23/01/2024
<b>MUNICÍPIO:</b> MUCURICI	<b>ARQUIVO:</b> MUC01-RT-240131



FOTO 03 – Fachada voltada para a Rua Ilhéus



FOTO 04 – Acesso ao imóvel na Rua Itabuna



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Educação – SEDU  
Subsecretaria de Administração e Finanças – SEAF/GEAD  
Comissão de Avaliação Imobiliária – CAI/SEDU

## Relatório Técnico

<b>ESCOLA:</b> EEEF ITABAIANA	<b>DATA DA VISTORIA:</b> 23/01/2024
<b>MUNICÍPIO:</b> MUCURICI	<b>ARQUIVO:</b> MUC01-RT-240131



FOTO 05 – Padrões de Energia Subtraídos do local



FOTO 06 – Pátio da Escola



FOTO 07 – Lateral Interna da Escola



FOTO 08 – Lateral Interna da Escola



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Educação – SEDU  
Subsecretaria de Administração e Finanças – SEAF/GEAD  
Comissão de Avaliação Imobiliária – CAI/SEDU

## Relatório Técnico

<b>ESCOLA:</b> EEEF ITABAIANA	<b>DATA DA VISTORIA:</b> 23/01/2024
<b>MUNICÍPIO:</b> MUCURICI	<b>ARQUIVO:</b> MUC01-RT-240131



FOTO 09 – Muro e telhado com anomalias



FOTO 10 – Paredes externas da Escola



FOTO 11 – Paredes externas da Escola

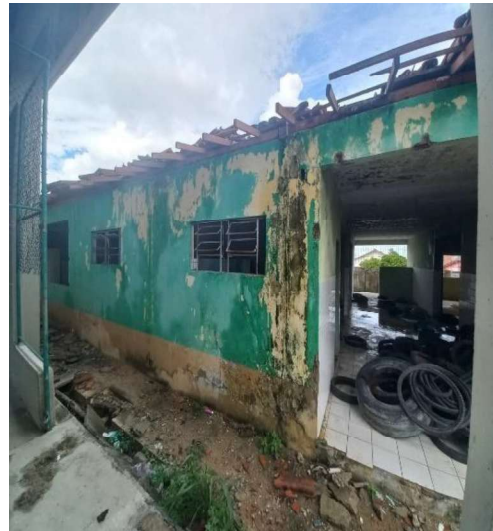


FOTO 12 – Paredes externas da Escola



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Educação – SEDU  
Subsecretaria de Administração e Finanças – SEAF/GEAD  
Comissão de Avaliação Imobiliária – CAI/SEDU

## Relatório Técnico

<b>ESCOLA:</b> EEEF ITABAIANA	<b>DATA DA VISTORIA:</b> 23/01/2024
<b>MUNICÍPIO:</b> MUCURICI	<b>ARQUIVO:</b> MUC01-RT-240131



FOTO 13 – Circulação



FOTO 14 – Infiltrações no teto da Circulação



FOTO 15 – Teto da Circulação



FOTO 16 – Teto da Circulação



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Educação – SEDU  
Subsecretaria de Administração e Finanças – SEAF/GEAD  
Comissão de Avaliação Imobiliária – CAI/SEDU

## Relatório Técnico

<b>ESCOLA:</b> EEEF ITABAIANA	<b>DATA DA VISTORIA:</b> 23/01/2024
<b>MUNICÍPIO:</b> MUCURICI	<b>ARQUIVO:</b> MUC01-RT-240131



FOTO 17 – Piso da Circulação



FOTO 18 – Infiltrações no teto da Circulação



FOTO 19 – Quadro negro de Sala de Aula



FOTO 20 – Sala de Aula



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Educação – SEDU  
Subsecretaria de Administração e Finanças – SEAF/GEAD  
Comissão de Avaliação Imobiliária – CAI/SEDU

## Relatório Técnico

<b>ESCOLA:</b> EEEF ITABAIANA	<b>DATA DA VISTORIA:</b> 23/01/2024
<b>MUNICÍPIO:</b> MUCURICI	<b>ARQUIVO:</b> MUC01-RT-240131



FOTO 21 – Sala de Aula



FOTO 22 – Sala de Aula



FOTO 23 – Sala de Aula com portão de ferro



FOTO 24 – Sala de aula



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Educação – SEDU  
Subsecretaria de Administração e Finanças – SEAF/GEAD  
Comissão de Avaliação Imobiliária – CAI/SEDU

## Relatório Técnico

<b>ESCOLA:</b> EEEF ITABAIANA	<b>DATA DA VISTORIA:</b> 23/01/2024
<b>MUNICÍPIO:</b> MUCURICI	<b>ARQUIVO:</b> MUC01-RT-240131



FOTO 25 – Sala de aula com portão de ferro



FOTO 26 – Sala de aula



FOTO 27 – Sala de aula



FOTO 28 – Sala de aula



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Educação – SEDU  
Subsecretaria de Administração e Finanças – SEAF/GEAD  
Comissão de Avaliação Imobiliária – CAI/SEDU

## Relatório Técnico

<b>ESCOLA:</b> EEEF ITABAIANA	<b>DATA DA VISTORIA:</b> 23/01/2024
<b>MUNICÍPIO:</b> MUCURICI	<b>ARQUIVO:</b> MUC01-RT-240131



FOTO 29 – Cozinha



FOTO 30 – Bancada e Pia da Cozinha



FOTO 31 – Banheiros ao lado da Cozinha



FOTO 32 – Banheiros ao lado da Cozinha



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Educação – SEDU  
Subsecretaria de Administração e Finanças – SEAF/GEAD  
Comissão de Avaliação Imobiliária – CAI/SEDU

## Relatório Técnico

<b>ESCOLA:</b> EEEF ITABAIANA	<b>DATA DA VISTORIA:</b> 23/01/2024
<b>MUNICÍPIO:</b> MUCURICI	<b>ARQUIVO:</b> MUC01-RT-240131

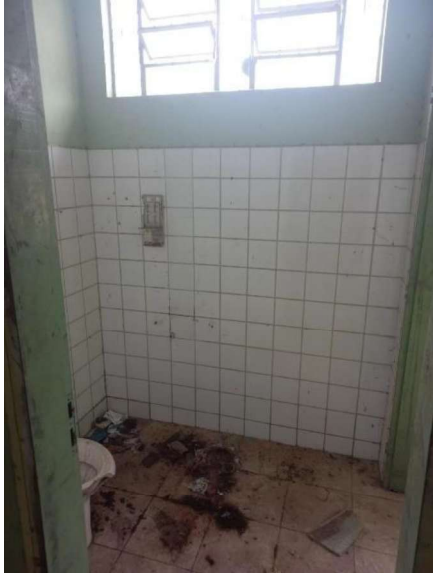


FOTO 33 – Banheiros ao lado da Cozinha



FOTO 34 – Banheiros Circulação



FOTO 35 – Banheiros Circulação



FOTO 36 – Banheiros Circulação



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Educação – SEDU  
Subsecretaria de Administração e Finanças – SEAF/GEAD  
Comissão de Avaliação Imobiliária – CAI/SEDU

## Relatório Técnico

<b>ESCOLA:</b> EEEF ITABAIANA	<b>DATA DA VISTORIA:</b> 23/01/2024
<b>MUNICÍPIO:</b> MUCURICI	<b>ARQUIVO:</b> MUC01-RT-240131



FOTO 37 – Banheiros Circulação



FOTO 38 – Banheiros Circulação



FOTO 39 – Banheiros Circulação



FOTO 40 – Portinhola de acesso ao telhado



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Educação – SEDU  
Subsecretaria de Administração e Finanças – SEAF/GEAD  
Comissão de Avaliação Imobiliária – CAI/SEDU

## Relatório Técnico

<b>ESCOLA:</b> EEEF ITABAIANA	<b>DATA DA VISTORIA:</b> 23/01/2024
<b>MUNICÍPIO:</b> MUCURICI	<b>ARQUIVO:</b> MUC01-RT-240131



FOTO 41 - Acúmulo de Lixo na Sala



FOTO 42 - Pneus acumulados na área de circulação interna



FOTO 43 - Quadra Poliesportiva - Vista Externa



FOTO 44 - Quadra Poliesportiva - Fechamento lateral necessitando de pequenos reparos



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Educação – SEDU  
Subsecretaria de Administração e Finanças – SEAF/GEAD  
Comissão de Avaliação Imobiliária – CAI/SEDU

## Relatório Técnico

<b>ESCOLA:</b> EEEF ITABAIANA	<b>DATA DA VISTORIA:</b> 23/01/2024
<b>MUNICÍPIO:</b> MUCURICI	<b>ARQUIVO:</b> MUC01-RT-240131



FOTO 45 - Quadra Poliesportiva - Vista Interna



FOTO 46 - Arquibancada - Quadra Poliesportiva



FOTO 47 – Estrutura metálica treliçada



FOTO 48 – Calha necessitando de reparos

<b>ESCOLA:</b> EEEF ITABAIANA	<b>DATA DA VISTORIA:</b> 23/01/2024
<b>MUNICÍPIO:</b> MUCURICI	<b>ARQUIVO:</b> MUC01-RT-240131

Vitória/ES, 31 de janeiro de 2024.

### **RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO**

<b>NOME:</b> Anderson Loureiro Gaygher	<b>ENGENHEIRO CIVIL</b> CREA: ES-053306/D	Comissão de Avaliação Imobiliária – CAI/SEDU
<b>NOME:</b> Mariana Cezar Gonçalves	<b>ARQUITETA</b> CAU: ES-A229760-4	Comissão de Avaliação Imobiliária – CAI/SEDU

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ANDREA GUZZO PEREIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 06/05/2026 10:14:22 -03:00

**ADILSON GONCALVES FERREIRA**  
CIDADÃO  
assinado em 06/05/2026 10:39:20 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 06/05/2026 11:22:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FLAVIA GONÇALVES TORRES (ANALISTA DO EXECUTIVO - SFCCI - SEDU - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-264GN1>